

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2026.**

---

Às 20h (vinte horas) do dia 03 (sete) de FEVEREIRO do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 1ª (primeira) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA, PAULO SÉRGIO DE FARIA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.**

Acusando a chamada a presença de 09 (nove) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, em seguida a ata foi aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Em seguida **1-** Apreciação em turno único do Projeto de Lei n.º 001/2026 do Poder Executivo. O projeto Concede Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores do Município De Monte Belo-MG, com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal, art. 99, Inciso X, da Lei Orgânica e art. 146 da Lei Complementar 63/2020 e Dá Outras Providências. **2-** Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Legislativo n.º 001/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual Aos Subsídios Do Prefeito, Vice-Prefeito E Secretários do Município de Monte Belo-MG, Na Forma E Com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. **3-** Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Resolução n.º 001/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores da Câmara do Município de Monte Belo-Mg, Na Forma E Com Base No Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. **4-** Apreciação em turno único do Projeto de Lei do Resolução n.º 002/2026. O projeto Concede Revisão Geral Anual Aos Subsídios Do presidente e vereadores da Câmara Municipal De Monte Belo-Mg, Na Forma E Com Base No

*Rosária Aparecida Souza*

*AMARILDO*

*Edegar*

*Paulo Sérgio de Faria*

*Osmar Gonçalves Lopes*

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

Artigo 37, Inciso X, Da Constituição Federal E Dá Outras Providências. **5-** Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.218, de 18 de dezembro de 2025, referente à concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2026; **6-** Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.840,00; **7-** Apresentação do Projeto de Lei do Executivo nº 004/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 105.000,00. **8-** Apresentações de Indicações nº 001/2026 de autoria da vereadora Miriam onde requer visita técnica no bairro rural posses da serra, onde se encontra uma ponte que apresenta recorrentes problemas de alagamento. Indicação nº 002/2025 onde a vereadora mirim indica ao chefe do poder executivo municipal, por meio da secretaria municipal de saúde, que sejam adotadas medidas urgentes para melhoria do atendimento médico, da organização dos serviços e da estrutura física das unidades do programa saúde da família (psf) e do posto central do município. Indicação nº 003/2025 onde a vereadora Cida solicita estudos de viabilidade para melhoria do valor do vale-alimentação concedido aos servidores públicos municipais ou concessão de cesta básica complementar com remuneração de até r\$4.863,00. Indicação nº 004/2025 a vereadora Miriam indica providências para solução definitiva do escoamento de águas pluviais do bairro jardim são Mateus, com reflexos nos bairros jardim eldorado e Cohab. Em seguida foi colocado em votação os requerimentos de urgência aos Projetos de Leis do Executivo nºs 002, 003 e 004/2026, sendo aprovados por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando assim apresentados ao Plenário os projetos de Leis nºs 002, 003 e 004/2026. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Executivo. Com a palavra a vereadora Miriam Marques disse que foi procurada por alguns servidores pelo fato da porcentagem 4,26 % ser baixa, mas explicou "se caso não apreciar hoje, esse projeto não poderá mais voltado este ano, ou seja, os servidores perderão esse valor da recomposição, lembrando que não é reajuste". Nesse momento representantes da categoria questionaram a ausência de ganho real nos salários. Segundo eles, a medida não repõe integralmente as perdas acumuladas ao longo dos últimos anos. Com a palavra a vereadora Marina Rocha também fez a mesma explicação que a vereadora Miriam explicou,

Rogério Aparecido Silva

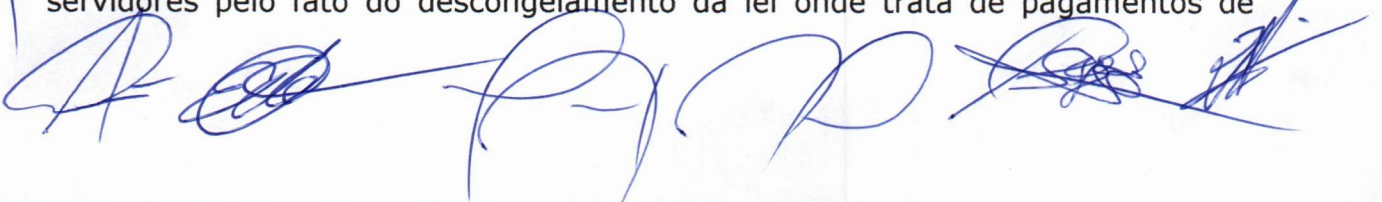


**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

houve manifestações durante os debates. Vereadores se dividiram em relação ao projeto. O vereador/Presidente Amarildo, alegando limitações orçamentárias do município, principalmente com os recursos destinados ao Instituto de Previdência que chega a R\$ 7 milhões por ano do orçamento. Foi necessário que o Assessor Jurídico explanasse informações acerca do Projeto. Cida Correia também falou sobre o valor baixo na recomposição e disse estar juntos para se acaso chegar projeto de aumento os vereadores estarão junto aos servidores. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de Lei nº 001/2026 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de Resolução nº 001/2026 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi colocado em discussão o projeto de Resolução nº 002/2026 do Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade, ou seja, 8 (oito) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra a vereadora Cida Correia pediu para que o Prefeito de atenção para a zona rural em relação as estradas neste período chuvoso. Cida também solicitou envio de requerimento ao executivo sobre acerca da demanda por atendimentos de fisioterapia no Município. Com a palavra a vereadora Rosaria disse que reuniu com o Prefeito onde foi dito que devido ao descongelamento de uma lei para pagamento de quinquênio, não será possível o aumento de salário dos servidores, que quando passar essa fase será estudado a possibilidade de aumento. Com a palavra Osmarina comentou sobre o ato do prefeito, que o vereador pode pedir mais esse ato de aumento e do Prefeito. E disse ainda que se acaso chegar o projeto de aumento todos estarão do lado dos servidores. Com a palavra a vereadora Miriam, falou sobre os ofícios de gabinete que ela irá encaminhar para o executivo. Comentou sobre a indicação de sua autoria, e inclusive ela solicitou o envio das duas ultimas indicação do ano 2025 que não foram enviadas para o executivo para que seja encaminhada. Com a palavra o vereador Pr. Lilinho também falou sobre a dificuldade do Executivo em dar aumento salarial para os servidores pelo fato do descongelamento da lei onde trata de pagamentos de

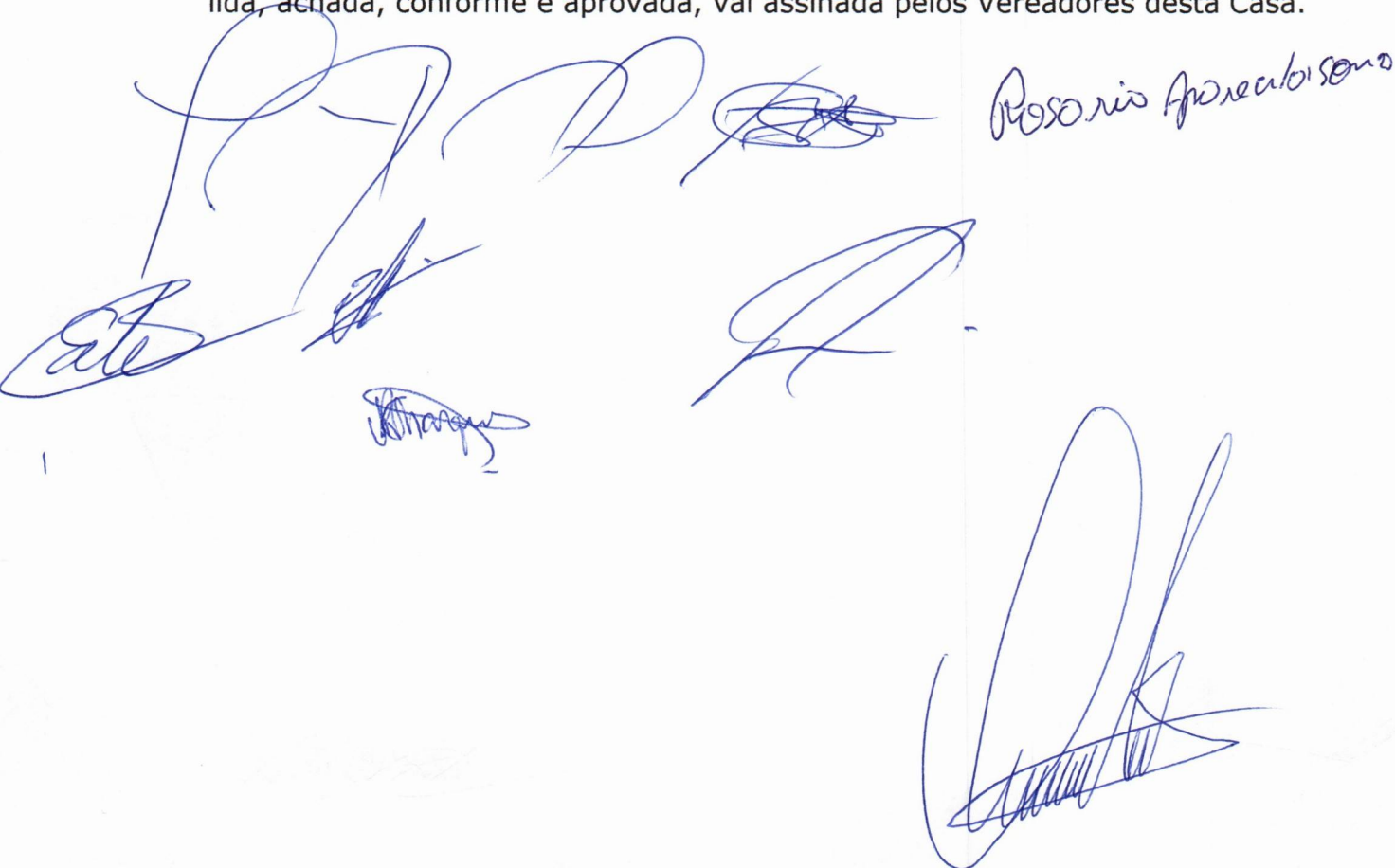
Rosario Aparecida  
Lilinho



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ. 02.941.513/0001-22**

---

quinquênios que estavam congelados, e que agora é para acertar com os servidores que tem direito. A vereadora ainda elogiou o Executivo pela entrega de um moderno kit escolar a todos os alunos do município, o que irá ajudar a diminuir despesas das famílias na volta às aulas. Sobre a manutenção das estradas, o vereador comentou sobre a dificuldade para conseguir cascalho, pois está passando por processo para poder ser autorizado a ação de cascalhamento. E logo após a chuva será feito tanto o tapa buracos nas ruas das cidade e também o cascalhamento. Com a palavra vereador/presidente Amarildo tornou público que denuncia contra funcionários da prefeitura em ano anterior foi devidamente arquivada pelo Ministério Público, por total falta de provas. Sobre as estradas o vereador Amarildo disse "a chuva é benção mais ela prejudica as estradas pois está chovendo em um dia o que era para ser em um mês." Amarildo também disse que sobre a "conseguir registrar a cascalheira, pois o cascalho está caro a R\$300,00 quase R\$26,00 o metro". Amarildo comentou ainda sobre vídeo da vereadora Miriam, no qual ela citou seu nome duas vezes, ressaltando que, na primeira vez em que foi mencionado, não se importou. Em segunda encerrou os trabalhos. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.



Handwritten signatures in blue ink, including the name *Rosario Aparecida Seno* written in cursive.